



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 467, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 237/12, para acompanhamento e fiscalização, quanto ao cumprimento das leis pertinentes a projetos de Obras Particulares de médio e grande porte que possam gerar impacto ambiental ou sócio econômico no âmbito do município de Mauá autorizados pelo Executivo, de que trata o requerimento nº 990/12 – Processo 81.635.

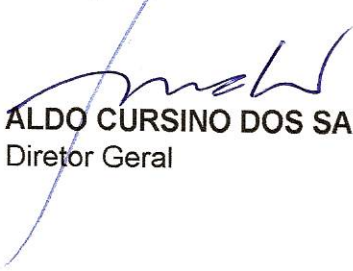
Artigo 3º - Publique-se e registre-se.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 27 de setembro de 2013, 58º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


ALDO CURSINO DOS SANTOS
Diretor Geral